



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 85 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Página 1 de 1

Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 3.231, de 27 de maio de 2014.

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 3.231, de 27 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" é fixada no valor mensal total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo de até R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) para moradia e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para alimentação”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal